



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.613
De 16 de março de 2023

PROJETO DE LEI Nº 016/2023 - E
De 07 de março de 2023
AUTÓGRAFO Nº 5.645 de 15/03/2023
(De autoria do Poder Executivo)

**Dispõe sobre a abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 5.050.000,00 (cinco
milhões e cinquenta mil reais)**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no
Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$
5.050.000,00 (Cinco milhões e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, nas seguintes
dotações:

(455) 01.08.01.15.451.0030.1015.4.4.90.52.00R\$ 60.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
Aquisição de Veículos e Máquinas

(202) 01.04.01.12.361.0016.2364.3.3.90.39.00R\$ 4.990.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sistema de Ensino para a Educação Básica Municipal

TOTAL:R\$ 5.050.000,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto
com recursos resultantes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações:

(201) 01.04.01.12.361.0016.2364.3.3.90.30.00R\$ 4.990.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Material de Consumo
Sistema de Ensino para a Educação Básica Municipal

(500) 01.08.01.15.451.0071.2264.3.3.90.39.00R\$ 60.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei Municipal n.º 5.613/2023

TOTAL:R\$ 5.050.000,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/03/2023

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 16 de março de 2023, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 7ª Sessão Extraordinária de 14/03/2023**

\mgsm.-